



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS,
SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 009/2026**, DE AUTORIA DA **MESA DIRETORA**.

RELATOR: VEREADOR **THIAGO DAMIÃO LOPES**.

RELATÓRIO:

Os nobres Vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo apresentaram a este Poder Legislativo para análise e aprovação o **Projeto de Lei n.º 009/2024**, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14/07/2026 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinada e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O Senhor Presidente, Vereador **CLEBER ANTONIO MARETTO**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **THIAGO DAMIÃO LOPES**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O Projeto de Lei n.º 009/2026, estabelece diretrizes de transparência quanto à aplicação de recursos oriundos de emendas impositivas e de bancada no município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências.

Os autores justificam a matéria conforme exigência do § 1º, do art. 115, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É de competência desta douta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, conforme art. 39 do Regimento Interno, a análise e parecer, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário da matéria.

O presente Projeto de Lei possui natureza normativa e orientativa, visando ao aprimoramento dos mecanismos de transparência e controle social na execução orçamentária das emendas impositivas e de bancada, portanto, não há criação de despesa pública, tampouco impacto financeiro direto, utilizando-se a estrutura administrativa já existente para cumprimento das disposições legais.

Assim sendo, este relator após analisar atentamente a presente matéria, resolve emitir seu parecer pela **aprovação** do referido Projeto de Lei, conforme foi redigido.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 15 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES.....RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ.....COM O RELATOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 20/07/2026 15:39

Checksum: **312596EAC484F1B76A41CB61A398A14EFBD61278D5A6552627E0FFF3524A6C4F**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 21/07/2026 08:41

Checksum: **67036A11D6F8253E24B923F3CB6AC0177AFD7CA86D4B21BAA2C7381F16271116**

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Mareto** em 21/07/2026 08:52

Checksum: **C6DF06DCF894C360A8EC5FB9AA1C5B5E984B01608784584454B6301A63392CDE**

